

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 ANO XIV | N º 2834

RESUMO

LEIS

- LEI № 780, DE 29 DE JUNHO DE 2022 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ANEXO MEMORIAL DESCRITIVO DA LEI № 780.

CONTRATAÇÃO DIRETA

<u>ADJUDIC</u>AÇÃO

∘ ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 044-2022

HOMOLOGAÇÃO

∘ HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 044-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

○ EXTRATO DE CONTRATO Nº 132-2022 - SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS





MUNICÍPIO DE COCOS



LEI Nº 780, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel urbano de propriedade do Município de Cocos-BA, e dá outras providências.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma doação para o Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n°-13.937.032/0001-60, por intermédio da Secretaria da Educação SEC, com Sede na 5ª Avenida do CAB, n° 550, CEP: 41.745- 004, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ n° 13.937.065/0001-00, representado pelo Sr. Danilo de Melo Souza, Secretário em exercício, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, de uma área de terra situada na Rua 14 de Agosto, sn, na Cidade de Cocos/Ba, desmembrada de uma área devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas Cocos-BA, sob matrícula n° 1.808, medindo uma área total de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), 2,00 Ha, sendo as dimensões e limitações em conformidade com o Memorial Descritivo, emitido em de 21 de junho de 2022, em anexo.
- § 2°. Esta doação é isenta do pagamento de quaisquer taxas ou tributos e livre de quaisquer ônus, inclusive o IPTU.
- **Art. 2°.** Fica estipulado o período de 5 (cinco) anos, para a execução do objetivo citado no § 1°, do art. 1° desta lei, o não atendimento ao disposto implicará em retorno da referida área ao patrimônio municipal, com fundamento no art. 6°, I, "<u>a</u>" da lei Orgânica Municipal.
- **Art. 3º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos desta Lei, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.
- **Art. 4°.** Fica revogada a Lei n° 775, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de abril de 2022, na Edição n° 2785.
 - Art. 5°. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS-BA, em 29 de junho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





MUNICÍPIO DE COCOS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA DE DOAÇÃO - ESCOLA AGRÍCOLA

LOCAL: Rua 14 de Agosto

PONTOS GEOGRÁFICOS

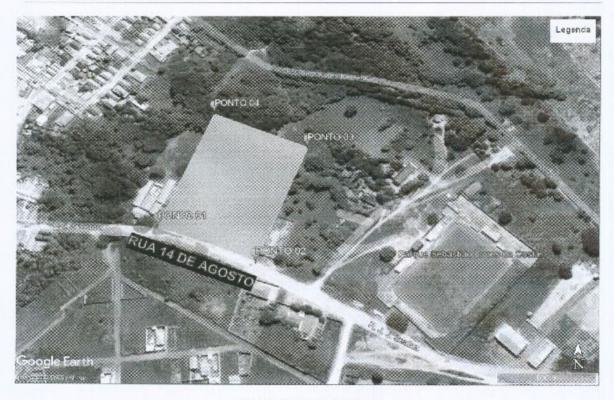


IMAGEM GOOGLE EARTH

Coordenada Geográfica:

PONTE 01: 14°10'43.57"S/ 44°31'41.54"O PONTE 02: 14°10'45.02"S/ 44°31'37.81"O PONTE 03: 14°10'40.22"S/ 44°31'35.95"O PONTE 04: 14°10'38.58"S/ 44°31'39.75"O

Engenheiro Civil
CREA: 3000111281-BA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041

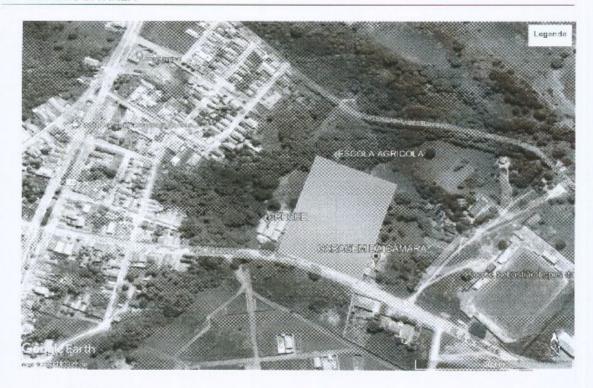




MUNICÍPIO DE COCOS



2. MEDIDAS DA ÁREA



a. FRENTE: 120,00 metrosb. FUNDO: 120,00 metros

c. LADO ESQUERDO: 166,70 metrosd. LADO DIREITO: 166,70 metros

c. CENTRO DE EXPOSIÇÃO: 2,00 Ha (dois hectares).

Cocos, 21 de Junho de 2022

Lucas Santos Alves
Engenheiro Civil

GREA:: 20000114281-BA
Engenheiro Civil

Engenheiro Civil CREA: 3000111281/BA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahla, CEP 47.680-000 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041









MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica **SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS 50191799572-MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.150.900/0001-62, localizada na Rua Washington Luís, nº 808, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 16 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 183-2022, Dispensa de Licitação nº 044-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da pessoa jurídica **SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS 50191799572-MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.150.900/0001-62, localizada na Rua Washington Luís, nº 808, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 16 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132-2022

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 044-2022 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183-2022 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: Sérgio Carneiro dos Santos 50191799572-MEI - CNPJ: 36.150.900/0001-62 - OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de organização do Campeonato Municipal de Futebol 2022 a ser realizado entre os dias 28 de maio de 2022 e 11 de agosto de 2022- VALOR GLOBAL: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) - VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 a 31 de agosto de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 27.812.096.2044 - Gestão do Desporto Amador - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte-LOCAL E DATA: Cocos-Ba, 16 de maio de 2022 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/70C8-490D-65DF-63A6-5828 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70C8-490D-65DF-63A6-5828



Hash do Documento

2a5897b544f51cede301eb7543be33328e16c0ca6c88ce59b40b639caf9c130b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/06/2022 17:36 UTC-03:00